

## ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

Lei nº 178/2009,

de 14 de dezembro de 2009.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- O PREFEITO DO MUNICÍPOIO DE PARICONHA faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
- Art. 1º Ficam criados, passando a compor a estrutura do Gabinete do Prefeito Municipal, os seguintes cargos de provimento em comissão, abaixo mencionados de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal:
- 01 Cargo de <u>Secretária da junta do Serviço Militar</u> Símbolo SJSM, valor R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais);
- 01 Cargo de <u>Auxiliar de Secretária da Junta do Serviço Militar</u> Símbolo ASJSM, valor R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais).
- Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correão à conta de recursos próprios consignados no Orçamento Geral deste município para o exercício financeiro de 2010.
  - Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 4º Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICAMA, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2009.

MOACIR MEIRA DA SILVA PREFEITO

PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESTA PREFEITURA, AOS 14 (CATORZE) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2009 (DOIS MIL E NOVE).

SUELY ALVES DA SILVA SECRETÁRIA MUN. DE ADM. E FINANÇAS

Rua Manoel Francisco dos Santos, nº 14 – Centro – Pariconha/AL CEP: 57.475-000 – CNPJ: 35.634.435/0001-72 – Fone: (82) 647-1110 / 647-1132